



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 365, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 1, oferecida ao PL 675/2020.

**AUTORIA:** Líder do DEM Marcos Rogério (DEM/RO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Marcos Rogério

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do Democratas, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1 ao PL 675/2020, que "suspende retroativamente e impede novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito enquanto vigente a calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19".

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda destacada visa suspender os protestos de títulos e outros documentos de dívida nos tabelionatos, a fim de proteger o comércio varejista durante o período de pandemia da Covid-19.

Com a interrupção da atividade econômica, a grande maioria dos comerciantes estão enfrentando dificuldades financeiras, ficando sujeitos ao protesto, por exemplo, de duplicatas.

Assim, considerando a necessidade de preservar empregos e apoiar o comércio varejista, torna-se fundamental assegurar tratamento isonômico em relação ao conferido aos consumidores.

Portanto, julgamos que a matéria merece atenção e votação em separado.

SF/20908.89826-13 (LexEdit)

Requeiro, em nome Liderança do Democratas, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1 ao PL 675/2020, que "suspende retroativamente e impede novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito enquanto vigente a calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19".

---

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

**Senador Marcos Rogério  
(DEM - RO)**



SF/20908.89826-13 (LexEdit)